



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
- Departamento Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/11

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Dr. Eduardo Lucio Nicoleta Junior, natural da cidade de Taiuva, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a ser agendada previamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário."

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de dezembro de 2011.


JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente


CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário


ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2011.


FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo


JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva - PDL Nº 31/11